



DECRETO Nº 7332 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$743.962,65 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.2071.0000 Assistencia em Saude

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 319.580,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE

10.301.0021.2071.0000 Assistencia em Saude

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 275.382,65

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 028 INCENT. FINANC. APS (ESF-EAP) PORT. 3493

01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2075.0000 Assistencia em Saude

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 149.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 001 PROCEDIMENTOS NO MAC

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **743.962,65**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 16 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos